CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 16/2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote a seguinte providência:

Que seja construído uma lombo-faixa em frente o portão de entrada da escola municipal **Irmã Luiza de Marilac** para segurança na travessia de pais e alunos.

JUSTIFICATIVA

Em 03 de fevereiro de 2017 este Edil recebeu ofício **01/2017** da Diretora Flávia Inácio Rodrigues que visa aperfeiçoar as melhorias da Escola e a garantia da integridade física das crianças e adolescentes na chegada e saída no primeiro e segundo turno de aulas da referida Escola.

Somos conhecedores que o logradouro ora indicado tem grande fluxo de veículos o que aumenta significativamente o risco de atropelamentos.

Assim, no intuito de proteger as crianças e adolescentes que estudam naquele local, peço a costumeira compreensão de meus pares para aprovação desta indicação, e no atendimento da solicitação ao Poder Executivo, para que se minimizem os riscos aos usuários daquela via.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 06 de fevereiro de 2017.

Evamir Araujo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 06/02/17
às 10:49 horas.
Protocolo nº 42/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo